

Anexo A

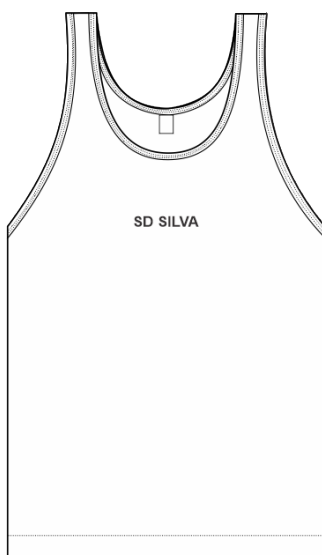
Peças, Agasalhos e Acessórios

2.41. Camiseta branca sem manga:

- confeccionada em tecido malha interlock de poliamida, feito comercial, sem gola, sem mangas e com bainha simples;

- decote em "U" e cavas com bainha medindo 10 (dez) mm de largura e bainha da barra medindo 20 (vinte) mm de largura;

- a identificação do posto, graduação ou assemelhados e do nome de guerra deverá ser aplicada centralizada na parte frontal pelo processo serigráfico, ou bordada, na cor preta, aproximadamente a 60 (sessenta) mm do degolo, tendo as letras maiúsculas do tipo Arial com 12 (doze) mm de altura, espessura de 2 (dois) mm e espaçamento variável conforme a extensão do nome, observando-se a distância mínima de 3 (três) mm, entre as letras, e de 15 (quinze) mm entre o final do posto/graduação e o início do nome de guerra; e



- a abreviatura de posto, graduação ou assemelhados, a ser apresentada na identificação da camiseta, deve seguir os seguintes modelos:

MAR SILVA	GEN SILVA	CEL SILVA
TC SILVA	MAJ SILVA	CAP SILVA
TEN SILVA	TEN AL SILVA	ASP SILVA
ASP AL SILVA	CAD SILVA	ST SILVA
SGT SILVA	CB SILVA	AL SILVA
SD SILVA	AT SILVA	

Anexo A

Peças, Agasalhos e Acessórios

2.42. Camiseta camuflada:

- a mesma descrição, quanto a feitiço e pormenores, da camiseta branca meia-manga, sendo, no entanto, confeccionada com estampagem camuflada, possuindo malhas sanfonadas (ribana) na cor verde-oliva; e

- a identificação do posto, graduação ou assemelhados e do nome de guerra deverá ser aplicada e centralizada na parte frontal, pelo processo serigráfico, ou bordada, na cor verde-folha claro, aproximadamente a 80 (oitenta) mm da borda inferior da gola e centralizada em relação às costuras das mangas, tendo as letras maiúsculas do tipo Arial com 12 (doze) mm de altura, espessura de 2 (dois) mm e espaçamento variável conforme a extensão do nome, observando-se a distância mínima de 3 (três) mm entre as letras e de 15 (quinze) mm entre o final do posto/graduação e o início do nome de guerra. A abreviatura do posto/graduação deverá seguir os modelos previstos para a camiseta branca sem manga.



2.43. Capacete de guarda e de Polícia do Exército:

2.43.1. de guarda:

- confeccionado em poliamida, de formato convencional, na cor verde-oliva brilhante, tendo, na parte inferior da copa, 1 (uma) faixa branca de 50 (cinquenta) mm de largura e, sobreposta, 1 (uma) faixa vermelha de 20 (vinte) mm de largura, que não devem atingir a parte central dianteira do capacete;

- na parte central é afixada (pintada ou por meio de decalque) a insígnia em cores, nas dimensões de 90 (noventa) mm por 60 (sessenta) mm, do Comando Militar de Área ou do Grande Comando ao qual a OM estiver subordinada; e

- jugular com queixeira branca.



Anexo A

Peças, Agasalhos e Acessórios

- o sapato preto tipo mocassim feminino é utilizado nos seguintes casos:

- nos uniformes previstos neste regulamento;
- facultativamente, para gestantes em substituição ao sapato preto de salto baixo feminino, ao sapato preto de salto médio feminino e ao sapato preto de salto alto feminino; e
- em caso de prescrição médica, em substituição ao sapato preto de salto baixo feminino, ao sapato preto de salto médio feminino e ao sapato preto de salto alto feminino.

2.109. Sutache do Exército

- bordado em lona em nylon PVC (79% poliéster e 21 % PVC) resinada na cor verde-militar, referência pantone 19-0512 TCX IVY GREEN, medindo 25 (vinte e cinco) mm de largura e 140 (cento e quarenta) mm de comprimento, com borda na cor preta com 1 (um) mm de espessura, com o dístico "EXÉRCITO" bordado na cor preta, centralizadamente, em letras maiúsculas do tipo Arial, com 12 (doze) mm de altura e espessura de 2 (dois) mm, observando-se a distância máxima de 3 (três) mm entre as letras.



- aplicado por meio de velcro na cor verde-oliva:

- na gandola e no macacão de combate: posicionamento horizontal variável definido em especificação técnica da Chefia de Suprimento do Comando Logístico, a 190 (cento e noventa) mm de altura a partir do ponto mais alto da costura de união dos ombros, acima do bolso esquerdo; e
- na japonsa de campanha (camada externa): em posição correspondente à da gandola.

Anexo A

Peças, Agasalhos e Acessórios

2.110. Sutache de identificação:

2.110.1. para os uniformes operacionais:

- confeccionado com lona em nylon PVC (79% poliéster e 21 % PVC) resinada na cor verde-militar, referência pantone 19-0512 TCX IVY GREEN, medindo 25 (vinte e cinco) mm de largura e 140 (cento e quarenta) mm de comprimento, com borda na cor preta com 1 (um) mm de espessura. O nome de guerra deve ser bordado na cor preta, sendo as letras maiúsculas e do tipo Arial, com 12 (doze) mm de altura, espessura de 2 (dois) mm e espaçamento variável conforme a extensão do nome, observando-se a distância máxima de 3 (três) mm, entre as letras, e de 15 (quinze) mm entre os nomes, em caso desses serem duplos;



- aplicado por meio de velcro na cor verde-oliva:

a. na gandola e no macacão de combate, com posicionamento horizontal variável definido em especificação técnica da Chefia de Suprimento do Comando Logístico, e a 190 (cento e noventa) mm de altura a partir do ponto mais alto da costura de união dos ombros, acima do bolso direito; e

b. na japona de campanha (camadas externa e interna), em posição correspondente à da gandola;

2.110.2. para os uniformes de Saúde e de atividades correlatas: confeccionada com o mesmo tecido do uniforme de saúde, com 25 (vinte e cinco) mm de largura e comprimento igual à largura do bolso, costurado acima do bolso direito. O posto/graduação e o nome de guerra devem ser bordados na cor preta, sendo as letras maiúsculas e do tipo Arial, com 12 (doze) mm de altura, espessura de 2 (dois) mm e espaçamento variável conforme a extensão do nome, observando-se a distância máxima de 3 (três) mm, entre as letras, e de 15 (quinze) mm entre o final do posto/graduação e o início do nome de guerra.

